



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Processo 08/2025

Data	Descrição	Autor
13/10/2025	Contratação de empresa especializada em construção civil, por preço global, para execução da obra de revitalização do Cemitério Municipal de Ventania, contemplando a construção de Pórtico de entrada, execução de calçamento em paver, implantação de sistema de iluminação e mobiliário urbano, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas.	Iedo José Stimamiglio

INTRODUÇÃO

or do com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 30/11/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Reforma da fachada do cemitério, incluindo construção de um novo portal para o cemitério municipal de ventania, instalação de mobiliários urbanos, reconstrução do calçamento em paver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A revitalização do Cemitério Municipal de Ventania é necessária para assegurar condições adequadas de uso, dignidade e respeito à comunidade. O espaço atual apresenta desgaste estrutural e carência de infraestrutura compatível com as necessidades da população, o que compromete a acessibilidade, a organização e a segurança do local.

O projeto contempla a execução de serviços preliminares e de administração da obra, construção de pórtico de entrada com elemento escultórico, muro em alvenaria, calçamento em paver na área externa, além de instalações elétricas com iluminação em LED e limpeza final da obra. Esses elementos garantem um ambiente funcional, seguro, acessível e esteticamente valorizado.

A intervenção atende ao interesse público e observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a preservação da memória coletiva e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. A utilização de materiais sustentáveis e a implementação de sistemas de drenagem são medidas que refletem o compromisso da secretaria com práticas de construção ecológica.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Luiz Bittencourt
Diplomação de Nomeação:	01/01/2025
E-mail:	contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Luiz Mário de Oliveira
Portaria de Nomeação:	185 de 14/07/2025
E-mail:	engenharia@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Corresponsável pela demanda:	Responsável Luiz Mário de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

CPF:	597.570.439-15
Cargo:	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Lotação:	Eletiva
E-mail:	engenharia@ventania.pr.gov.br
Telefones:	(42) 3274-1144 (42) 9988-0320

4. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
DSOP 08	Requalificar e revitalizar espaços públicos visando bem-estar e dignidade à população	Revitalização do Cemitério Municipal de Ventania

5. ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA) (2024-2025)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
10	1177	1	Contratação de empresa especializada em construção civil, por preço global, para execução da obra de revitalização do Cemitério Municipal de Ventania, contemplando a construção de Pórtico de entrada, execução de calçamento em paver, implantação de sistema de iluminação e mobiliário urbano, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, Ação 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

7. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa de Trabalho:	Obras e Instalações
Ação Orçamentária:	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Plano Orçamentário:	001 Secretaria Municipal De Obras Serviços Públicos
PTRes:	Recursos Ordinários (Livres). 00550
Fonte:	01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Ordem:	1177

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Eng.º Iedo José Stimamiglio
Engenheira Civil – Efetivo Agente
Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Luiz Mario de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria 185/2025 Competente
da
área Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como às necessidades da revitalização do Cemitério Municipal de Ventania.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Ventania – Paraná, 13/10/2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante